

A LEGENDA DARDEJADA: São Sebastião como símbolo no Rio do Antigo Regime.

*Vinicius Miranda Cardoso*¹

RESUMO

A fundação do Rio de Janeiro (1565-1567) faria florescer alguns mitos que, tendo sua historicidade, seriam re-elaborados e re-significados por lugares sociais distintos durante três ou quatro séculos. O mito da tutela sobrenatural do padroeiro São Sebastião para com o Rio de Janeiro seria um desses fragmentos de memória associados às origens da cidade.

Numa cultura de “Antigo Regime”, não seria de se estranhar se São Sebastião fosse transformado em símbolo identitário no Rio de Janeiro, evocando a memória da fundação e conquista e veiculando discursos sujeitos a usos político-religiosos diversos. Nesse sentido, nossa apresentação procura dar um panorama de nossa pesquisa sobre São Sebastião e a memória das origens do Rio de Janeiro, tendo como mote o papel icônico representado pelo santo na localidade, entre os séculos XVI e XVIII.

PALAVRAS-CHAVE: São Sebastião (santo) – Rio de Janeiro – Símbolo

ABSTRACT

Rio de Janeiro's foundation (1565-1567) bloomed out some myths which have its own historicity, once re-elaborated and re-valued by different social locations along three or even four centuries. Saint Sebastian's guard at Rio de Janeiro would be one of these mythic memory fragments related to that city origins.

Within an “Ancient Regime” culture, it would be not strange if Saint Sebastian turns into an identity symbol in Rio, evoking memory of foundation and conquest, carrying some useful political-religious discourses. Our presentation shall design a panorama of our searches involving Saint Sebastian into Rio de Janeiro origins memory, taking as reference the iconic character represented by that saint in locality, between XVIth and XVIIIth centuries.

KEYWORDS: Saint Sebastian (“saint”) – Rio de Janeiro – Symbol

¹ Mestrando da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), bolsista *Capes*.

Em 18 de Novembro de 1734, o Conselho Ultramarino de Lisboa examinava certas queixas de vassallos fluminenses contra o cabido da Sé do Rio de Janeiro (IHGB, Arq. 1.1.26, ff.211-213). Os oficiais da câmara da cidade reclamavam indignados contra um ato a que classificaram, no mínimo, escandaloso. Dando conta do que se passara na transferência da Sé do hoje extinto Morro do Castelo para a Igreja da Cruz dos militares, referiam-se à trasladação indecorosa feita pelos clérigos do cabido a uma imagem de São Sebastião, ao passá-la da antiga Sé para a nova. Ação realizada à noite, tendo sido levada a piedosa efígie “em um palanquim carregado por uns pretos, como também outras mais imagens (...) e outros ornatos (...)”.

Ora, por carta régia de 14 de Novembro de 1733 (ANRJ, Cód.952, ff.50204-50205), D. João V aprovara e instituíra a transferência da sede do cabido para uma ermida na várzea. Um primeiro problema se instaurou. Ao chegarem as ordens régias, muitas pessoas – a quem o parecer do conselho chama simplesmente “moradores” – não concordaram que fosse retirada da Sé velha a assim chamada “Imagem grande” do padroeiro São Sebastião, encimada no altar-mor da Igreja do Castelo. Preferiam, e sugeriram, que fosse descida para a planície uma “outra mais pequena”. Aparentemente, o clero administrativo, o governador (Gomes Freyre de Andrade), e os ditos “moradores” entraram num acordo. Deu-se, então, uma solene procissão levando a tal imagem pequena do santo flechado, préstito honrado “com toda a decencia, e acompanhamento, em que também concorrêra a Camara”, frisa o documento. Contudo, como já dissemos no início, os reverendos padres, sem qualquer tipo de notificação, teriam rompido o suposto acordo e trocado de lugar as imagens: às horas noturnas, levaram a maior para baixo carregada num “palanquim” “por uns pretos” – tremendo sacrilégio para a época, podemos deduzir; em contrapartida, subiram à antiga Sé a imagem menos prestigiada, a menor, “cujo facto fôra censurado e causára escandalo, afsim por se faltar ao que se ajustára com o Governador, como pelo escrupulo ponderado” com que fora realizada a desditosa (sem-)cerimônia.

Atendo-nos ao que interessará de modo mais imediato, que diferença qualitativa, para além da estatura, distinguia as duas imagens – “grande” e “pequena” –, de modo que se justifique o alvoroço? Os conselheiros não nos foram avarentos e explicaram o caso, baseados na carta dos oficiais da câmara carioca. Segundo os magistrados,

“(...) como (...) se pertendia levar para a nova Sé a Imagem grande do Glorioso Martyr S. Sebastião Padroeiro daquella terra, que no Altar-mór se achava collocada, com a qual tem os moradores grande fé, entraram muitas pefsoas a temer escrupulisar que se

houvesse de tirar a dita Imagem (grande) daquela Igreja, que desde o principio da povoação se fundou no alto defronte da barra, e vesinha do Castello de S. Sebastião (...), e se fazia fé de que [a imagem] guardava a barra, o Castello e a Cidade, fundando-se esses escrupulos nas observações que se tinhaõ feito de alguns acontecimentos passados, razão que obrigara a elles Officiaes da Camara a propor e representar esta materia ao Governador (...) (IHGB, Arq. 1.1.26, f.212).

Era a barra do Rio de Janeiro no século XVIII cenário de aflição e pavor para os moradores da Guanabara, em virtude de possíveis invasões estrangeiras, como demonstrou Maria Fernanda Bicalho (BICALHO, 2003). De acordo com os conselheiros, acreditava-se entre os habitantes da urbe que a “Imagem grande” do padroeiro como que vigiava a entrada da baía desde o alto, sentinela divino e soldado em guarda, como fora em vida o capitão Sebastião, nos tempos de Diocleciano.

Pudemos encontrar referências a supostos milagres acontecidos na época da fundação da urbe e atribuídos, explicitamente ou não, ao santo dardejado. Para citar alguns poucos exemplos, Pero Rodrigues nos fala dos projéteis de arcabuzes franceses que atingiam os peitos nus dos homens de Estácio – um tal Luís d’Almeida e um índio batizado Marcos, entre outros –, mas sem causar nenhum dano físico, como se eles estivessem de armadura. É recorrente também a afirmação de que as feridas das flechadas investidas contra os cristãos rapidamente saravam, o que era tido por milagre de São Sebastião, segundo Manuel de Menezes e Simão de Vasconcellos. Mas o milagre por excelência, narrado por diversos cronistas entre outros, teria sido a aparição de São Sebastião, como um desconhecido “soldado gentilhomem”, “de notável postura e beleza”, saltando de canoa em canoa e assustando aos inimigos, segundo o que teriam afirmado os próprios tamoios e franceses, após fugirem e desarranjarem uma cruel e desigual arapuca de canoas forjada contra os da cidade. Acreditamos que esses milagres foram construções coletivas da memória oral entre os fundadores da cidade, ganhando colorido especial ao passarem às crônicas. Eles cumprem diversas funções ligadas à sacralização e legitimação da empresa conquistadora, bem como outros papéis menos genéricos, que variam com a conjuntura e o lugar de produção da memória (Cf. CARDOSO, 2008). Sem dúvida, podemos dizer que se construiu, desde os primórdios do Rio, o que chamamos de *mito da tutela de São Sebastião* para com a cidade, erigido sobre a explicação religiosa da conquista e fundação e tendo sua verossimilhança sustentada pelas manifestações milagrosas atribuídas ao santo pela memória oral

e escrita. Como diz Mircea Eliade, “(...) o mito conta uma história sagrada; ele relata um acontecimento ocorrido no tempo (...) fabuloso do ‘princípio’ (...) narra como, graças às façanhas dos Entes Sobrenaturais, uma realidade passou a existir” (ELIADE, 2002:11). O mito aqui referido previa que o santo protegia a urbe, escoltando seus habitantes “legítimos”.

Quanto à proteção do padroeiro através da sua “Imagem grande”, abrigada na Igreja do Castelo, como reza o já referido parecer do Conselho Ultramarino, nada sabemos ainda. Mas, não muito tempo antes da querela das estátuas, de 1734, a tutela do santo para com a cidade havia sido (talvez subitamente) revitalizada, tal como percebemos através de um manuscrito transcrito por Eduardo Brazão. No anônimo “Relação da chegada da armada franceza a este Rio de Jan.^{to} em 16 de Agosto de 1710” (Apud BRAZÃO, 1940), lê-se sobre as festas realizadas por pelo menos 9 dias na cidade, colhendo os louros da vitória sobre a investida de Jean-François Duclerc. Conta-nos o documento que

“Em 1 de Nouembro dia de todos os St.^{os} se festeiou na Igreja da Seé a S. Sebastião onde prezide sendo padroeiro desta Si.^{de} do Rio de Ianr^o. que a elle se deue a uitoria, e guardou mt.^o a sua Si.^{de} antiga [i.e., o morro do Castelo] que cometendo a enemigo por todas as partes sempre uirou costas em g.^{de} Carreira, e ouui dizer algũas pesoas q̃ confesauão alguns dos prizioneiros q̃ indo cometendo a praia p.^a a parte das portas da Si.^{de} antiga uirão hũ Cabo mt.^o. magestoso q̃ os atimurizou de tal sorte q̃ virarão costas e não intentarão tornar p.^a aquella parte (...)” (Apud BRAZÃO, 1940:35).

Ora, atualizava-se um dos mitos mais potentes das origens da cidade: novamente o francês, como inimigo público, sendo rechaçado por um “Cabo muito magestoso” e desconhecido que os atemoriza e os põem em fuga, sendo isto confessado pelos próprios malfeitores. Combatente estranho que, como na batalha das canoas, foi associado pelos locais a São Sebastião, seu padroeiro. Independentemente de qualquer ressonância social quanto ao exposto pelo manuscrito, só o fato de a referida narrativa constar no documento, amarrada à economia dos fatos e dos gestos, mostra a força do mito da tutela de São Sebastião para com o Rio de Janeiro.

Está certo que o mártir de Narbona teve que compartilhar as glórias da vitória com Santo Antônio e até São Januário. No entanto, fazemos coro a uma indagação de Vieira Fazenda. O erudito não estranhara que o culto a São Januário tenha sofrido de uma indiferença flagrante na cidade, tendo em vista o retorno triunfante do inimigo no ano seguinte, sob o comando de

Duguay Trouin. Mas, quanto a São Sebastião, o doutor e jornalista se intrigara ao constatar que “não deixou de ser o padroeiro da cidade (...) mais tarde por d. João VI condecorado com a Gran Cruz da Ordem de Christo” (FAZENDA, 1923:456). De fato, a crença na defesa sobrenatural dispensada pelo Soldado celestial à cidade tinha seu apelo, e parece ter forjado um discurso com grande continuidade no Rio de Janeiro. Afinal, como observa Hilário Franco Jr., o mito é “expressão da longa duração histórica, expressão de valores fortemente enraizados, daí a larga permanência de um relato mítico” (FRANCO Jr., 1996:47).

A principal hipótese com que trabalhamos em nossa pesquisa sobre São Sebastião na memória das origens do Rio de Janeiro indica o santo como símbolo dos poderes e agentes locais na cidade, estando ligado ao tempo mítico da fundação da cidade. Os símbolos povoam os imaginários sociais comunicando, na linguagem das representações coletivas, certos signos e discursos. Segundo Bronislaw Baczko, uma das funções dos símbolos é “(...) introduzir valores, modelando os comportamentos individuais e colectivos e indicando as possibilidades de êxito dos seus empreendimentos” (BACZKO, 1985:311). A figura do *santo*, por si só, é *modelo* e *exemplo* (VAUCHEZ, 1985:298; CERTEAU, 2002:266-267), e também *mito vivo* (FRANCO Jr., 1996:63-64), representando um ente no qual se depositava a esperança na proteção da povoação. Mas falar em símbolo é, antes de mais, remontar à acepção grega, na qual o termo significa *fragmento de memória* ou “pedaços de recordação” (GADAMER, 1985:50). Numa cultura de “Antigo Regime”, na qual religião e política pertenciam à mesma esfera, não seria de se estranhar se o santo mártir São Sebastião se transformasse em símbolo, evocando as origens da cidade e a conquista da Guanabara, sujeito, é claro, à historicidade característica dos fenômenos humanos, bem como a usos político-religiosos diversos, originando acomodações, mas também conflitos, enfim, *lutas de representação* (CHARTIER, 1990:17ss.).

Acreditamos, embora de modo ainda intuitivo, que São Sebastião permanecia, ainda durante o século XVIII, ligado à memória dos conquistadores da Guanabara, cuja ascendência era reclamada pelos “cidadãos” do Rio nas primeiras décadas dessa centúria (BICALHO, 2003:373-384ss). Vale destacar ainda que, todo ano, a câmara vinha a público por meio de edital lembrar aos moradores da Cidade “o justo e louvavel costume de se porem luminarias nesta Ci.^{de} nas noutes dos dias 17, 18 e 19 [de janeiro] na fr.^a [forma] praticada desde a fundação desta Capital”. De acordo com os raríssimos editais do fim do século XVIII e início do XIX, preservados no códice 16-4-21 do Arquivo Geral da Cidade, os habitantes deviam ornar suas portas com

luminárias nas três noites antecedentes ao dia do “Glorioso Mártir”, sob o risco de serem multados, no que variou de 3\$000 a 6\$000 réis, entre 1799 e 1808. Além, é claro, dos 30 dias de cadeia, previstos e publicados em todos os editais consultados (AGCRJ, Cód. 16-4-21). Zelar pela memória do santo se tornou uma espécie de compromisso, muito embora as festividades de padroeiros oficiais das localidades fossem uma das “festividades del Rey”, sendo obrigatória a organização dos festejos pelos oficiais camarários. Vivaldo Coaracy assinala que era

obrigatória a presença da Câmara incorporada, conduzindo o estandarte com o braço [sic] da cidade. O Senado da Câmara designava as pessoas notáveis a quem incumbia a honra de carregar o andor com a imagem do Padroeiro. E em 1749 o ouvidor-geral, Dr. Francisco Berqué Pereira, cominava a multa de vinte mil-réis, pesadíssima para a época, aos membros da nobreza que sem excusa [soc] deixassem de atender a tão honorífica designação (COARACY, 1998:261).

A formação das identidades é indissociável das experiências partilhadas, nas quais o homem é sujeito e objeto, como há muito sublinhou Edward Thompson (THOMPSON, 1987). Mais recentemente, Dominick Lacapra também ressaltou o papel da experiência, da afetividade, das sensibilidades e da memória compartilhada como fatores essenciais para a conformação de identidades, que podem ser transmitidas indiretamente através das gerações (LACAPRA, 2006). Os sentimentos de pertença, sedimentados por uma história-memória comum, são uma das bases de assentamento da legitimidade ou ilegitimidade dos poderes e relações sociais. Dessa forma, a experiência indireta da conquista pelos “cidadãos setecentistas”, através da memória, teria no santo um ícone, atualizado ao menos uma vez por ano, entre 17 e 27 de Janeiro, período pelo qual se prolongavam dos festejos do patrono em boa parte do século XVIII. Zelar pelo culto do patrono poderia significar a reverência aos próprios antepassados e o cultivo de um louvável “costume em comum” que reforçava a própria posição dos que se auto-entitulavam “a nobreza da terra”, dentro do organismo social no Rio de Janeiro do antigo regime.

Tornando ao nosso conflito inicial, entre cabido e câmara, algumas coisas ficam já mais claras. Os conselheiros consideraram a atitude dos religiosos um “acto muito escandaloso, e digno d’uma publica demonstração” pelos oficiais da câmara, já que tirara-se “furtivamente de noite a Imagem de S. Sebastião que devia ficar na antiga Sé para se lhe dar o culto que V. Mage. ordenára”. Ora, que é escândalo, senão o desrespeito aos veneráveis costumes? Raphael Bluteau nos apresenta o verbete: “Escândalo. Acção que offende os bons costumes”, sendo escandalizar o

“offender com mau exemplo”, e com “cousas, que se esfranhaõ, & defagradaõ” (BLUTEAU, 1712:206-207). Na resolução, acertou-se que se devia participar ao Bispo que el-Rey “estranha aos Conegos que concorreram para a extracção da Imagem, o executarem-no de noite, com indecencia, e sem attenção ao que havião conferido com o Governador (...)”.

Não podemos ignorar que São Sebastião era também ícone dos administradores eclesiásticos, já que estamos tratando do bispado de São Sebastião do Rio de Janeiro. O cabido parece ter usado o controvertido traslado da veneranda imagem grande de São Sebastião como símbolo de sua pretensa proeminência sobre os oficiais da câmara. A invasão noturna da Igreja da Cruz, entronizando na nova Sé a estátua mais importante, parece quase se configurar como ritual de posse da nova Sé. O caso da “Imagem grande”, pois, mostra-nos mais do que a confusão entre a *coisa em si*, o santo, e a *coisa representada*, a imagem, mais do que a “devoção popular”. Mostra-nos como os santos eram incorporados pelos poderes oficiais – e suas respectivas memórias – veiculando discursos, fazendo-se legenda de poder, entrando com certa relevância na cena das “disputas de jurisdição”, tópica cara ao vocabulário político do Antigo Regime e suas concepções de administração e governação (CARDIM, 2005:54ss.).

A memória de São Sebastião no Rio de Janeiro parece constituir tripla legenda. É *legenda* de mártir, isto é, um mito hagiográfico que fornece exemplo, modelo de soldado cristão; é *legenda* na acepção da narrativa mítica ou lendária, recordando as histórias de suas intervenções miraculosas e fundadoras; e, sendo o santo um símbolo, torna-se brasão, inscrição, estandarte, afigura-se como uma espécie de *legenda dardejada* que identifica e representa a urbe carioca no universo cifrado dos imaginários sociais.

FONTES:

Manuscritos:

Editaes do Senado da Câmara (1788-1821). Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cód. 16-4-21, ff.8v., 50v., 56, 59, 64, 72, 72v., 81, 90, 95, 101v., 102, 108v.

“*Os officiaes da Camara do Rio de Janeiro, e Governador daquella Capitania, dão conta do que ali Succedêra com a translação da Sé daquella Cidade*” (1734). Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arq. 1.1.26 – Conselho Ultramarino, vol. 26. ff. 211-213.

Por ElRey Ao Governador e Capp.^m Gen.^{al} da Capp.^{nia} do Ryo de Jan.^{ro} e do feu Conselho. 2^a Via. (14 de Novembro de 1733). Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Cód.952 – Cartas

Régias, Provisões, Alvarás e Avisos, ff.50204-50205. mf. O1394.

Impressos:

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino...* Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712.

FAZENDA, Vieira. *Antiquilhas e memória do Rio de Janeiro*. Revista do IHGB, t. 93, v.147, 1923.

“Relação da chegada da armada franceza a este Rio de Jan.^{ro} em 16 de Agosto de 1710”. *Apud* BRAZÃO, Eduardo. *As Expedições de Duclerc e de Duguay-Trouin ao Rio de Janeiro (1710-1711)*. Lisboa: Ed. Ática, 1940.

Referências Bibliográficas:

BACZKO, B. Imaginação Social. In: *Enciclopédia Einaudi*, v.5, Anthropos-Homem. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.

BICALHO, M.F. *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDIM, P. “Administração” e “governo”: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: BICALHO, M.F., FERLINI, V.L.A. (org.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português. Séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

CARDOSO, V.M. *Cidade de São Sebastião: Mito e Memória. 1565-1779*. Trabalho de conclusão de curso. Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2008.

CERTEAU, M. *A Escrita da História*. 2ªed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

CHARTIER, R. *A História Cultural: Entre Práticas e Representações*. Lisboa: Difel, 1990.

COARACY, V. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. 3ªed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1998. (Reconquista do Brasil. 2ª série, v.132).

ELIADE, M. *Mito e Realidade*. 6ªed. São Paulo: Perspectiva, 2002. (Debates).

FRANCO JR. H. *A Eva Barbada. Ensaios de Mitologia Medieval*. São Paulo: Edusp, 1996

GADAMER, H. G. *A atualidade do belo: a arte como jogo símbolo e festa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

LACAPRA, D. Experiencia e Identidad. In: *Historia en tránsito. Experiencia, identidad, teoria crítica*. México: FCE, 2006.

THOMPSON, E.P. *A Formação da Classe Operária Inglesa. A árvore da liberdade.*

4ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 (Oficinas da História).

VAUCHEZ, A. Santidade. . In: *Enciclopédia Einaudi*. v.12, Mythos/logos, Sagrado/profano.

Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987.